



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

ERRATA AO DECRETO 2233/2018
DATA: 05/10/2018

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte errata:

No corpo do Art. 1º, **onde se lê**: "ficando nomeada a partir de 02/09/2018,"

Leia-se: "ficando nomeada a partir de 02/10/2018".

No corpo do Art.2º, **onde se lê**: "ficando nomeado a partir de 03/09/2018",

Leia-se: "ficando nomeado a partir de 03/10/2018".

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 05 de outubro de 2018.

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal